



# VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 4 de dezembro de 2019.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 27/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2019

Autoria:

**TIAGO ALTOÉ**

Co-Autor(es):

**MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO, DOMINGOS SÁVIO FILETE,**

Ementa: Altera a Resolução nº 022/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Parecer pela Rejeição

**Descrição:** Após análise do Projeto de Resolução nº 002/2019 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final votou pelo REJEIÇÃO do Projeto de Resolução ( Parecer em anexo).

**Próxima Fase:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**JÉSSICA LINO BRANDÃO**  
**Assessor(a) Parlamentar**